

ENTRE CONQUISTAS E RETROCESSOS: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS DA EFETIVAÇÃO INSTITUCIONAL**BETWEEN ACHIEVEMENTS AND SETBACKS: THE TRAJECTORY OF RACIAL EQUALITY POLICIES IN BRAZIL AND THE CHALLENGES OF INSTITUTIONAL IMPLEMENTATION** <https://doi.org/10.63330/aurumpub.018-017>**Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta Coelho**

Especialista em Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas - Faculdade Facuminas

Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE

E-mail: therezaraquel01@gmail.com

ORCID: 0009-0008-4427-3381

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/6806232320679163>**José Leonardo Libório Alves**

Especialista em Comércio Exterior – Faculdade Iguaçú

Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE

E-mail: leonardoberlin.21.18@gmail.com

ORCID: 0009-0001-0748-1308

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1728163182417823>**Janaina Zildéia da Silva Paiva**

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia – Universidade Federal do Amazonas

Vínculo Institucional: Bolsista e Coordenadora de Pesquisa do Programa de Desenvolvimento Científico

Tecnológico e Regional - Nível C do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq), da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) e da

Universidade Federal do Cariri (UFCA).

E-mail: janaina.paiva@ufca.edu.br

ORCID: 0000-0002-3107-8172

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1997699237259127>**RESUMO**

O artigo analisa a trajetória das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil, examinando seus avanços, retrocessos e desafios de efetivação institucional. A pesquisa adota abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise documental de marcos legais, relatórios institucionais e dados estatísticos recentes. A partir das contribuições de Almeida (2019) e Munanga (2005), a investigação identifica que o racismo estrutural permanece como elemento organizador das desigualdades sociais, limitando o alcance das políticas afirmativas, mesmo diante de importantes conquistas normativas, como o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas. Os resultados revelam que, embora a inclusão educacional e o reconhecimento jurídico tenham avançado desde os anos 2000, o desmonte institucional pós-2016 comprometeu a continuidade das políticas de promoção da equidade racial. Observa-se também a necessidade de políticas intersetoriais que articulem educação, trabalho, saúde e segurança pública sob perspectiva antirracista, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Conclui-se que a efetivação da igualdade racial exige compromisso político contínuo, monitoramento social e fortalecimento da participação dos movimentos negros. A pesquisa contribui ao integrar análise teórica, jurídica e empírica, evidenciando tensões entre norma e prática, e sugerindo a ampliação de estudos regionais sobre a implementação e o impacto das ações afirmativas no país.



Palavras-chave: Racismo estrutural; Políticas afirmativas; Justiça social.

ABSTRACT

This article analyzes the trajectory of public policies for the promotion of racial equality in Brazil, examining their advances, setbacks, and institutional implementation challenges. The research adopts a qualitative, descriptive, and exploratory approach, based on a bibliographic review and documentary analysis of legal frameworks, institutional reports, and recent statistical data. Drawing on the works of Almeida (2019) and Munanga (2005), the study identifies structural racism as a persistent factor shaping social inequalities and constraining the effectiveness of affirmative policies, despite significant legal achievements such as the Racial Equality Statute and the Quota Law. The results indicate that, although educational inclusion and legal recognition have advanced since the 2000s, the institutional dismantling that began after 2016 weakened the continuity of racial equity programs. The study also highlights the need for intersectoral strategies integrating education, labor, health, and public security under an antiracist perspective, in line with the United Nations 2030 Agenda for Sustainable Development. It concludes that the consolidation of racial equality requires ongoing political commitment, social monitoring, and the active participation of Black movements. The research contributes by integrating theoretical, legal, and empirical dimensions, revealing the tension between law and practice, and suggesting further regional studies on the implementation and impacts of affirmative actions across Brazil.

Keywords: Structural racism; Affirmative policies; Social justice.



1 INTRODUÇÃO

O Brasil é reconhecido como uma das sociedades mais plurais e multirraciais do mundo. Sua formação social é marcada por uma extraordinária diversidade de origens, memórias e trajetórias, que se entrelaçam na construção de uma identidade coletiva complexa e em constante transformação. A presença de milhões de descendentes de africanos, trazidos pela diáspora, conferiu ao país uma profundidade histórica e cultural ímpar, cuja compreensão demanda olhares múltiplos — econômicos, políticos, culturais e sociológicos.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 55,5% dos brasileiros se autodeclaram pretos ou pardos. Esse dado reafirma que a população negra constitui a maioria nacional, mas seu significado ultrapassa a dimensão estatística: trata-se de um elemento fundante da cultura, das linguagens e das formas de resistência que moldam o Brasil (IBGE, 2023).

Nesse contexto, promover a igualdade racial não é apenas uma questão de justiça social, mas de consolidação da própria democracia. Garantir a participação plena da população negra nas políticas públicas e no usufruto dos recursos coletivos significa afirmar a diversidade como valor estruturante do Estado democrático de direito.

A identidade negra, como toda identidade, é um processo social, histórico e dinâmico. No caso brasileiro, ela se constrói nas tensões entre o reconhecimento e a negação, entre o mito da harmonia racial e a persistência das desigualdades (HOLANDA, 2003; GONÇALVES, 2011). Conforme observa Hall (2006), as identidades são móveis, formadas na articulação entre experiências e representações. Já Canclini (2008) interpreta a cultura como um espaço híbrido, no qual saberes e práticas se misturam, gerando novas formas de existência. Assim, gênero, classe e raça não apenas posicionam sujeitos no espaço social, mas também configuram modos de sentir, pensar e agir.

Para Freire (1996), a diversidade é essência da condição humana e fonte de criação e resistência. Santos (2008) amplia essa perspectiva ao propor a ideia de uma “gramática do tempo”, na qual os sujeitos reinventam suas existências frente às estruturas que buscam aprisioná-los.

Sob o olhar científico, Gilroy (2001) demonstra que a raça carece de fundamento biológico, embora possua densidade política e simbólica nas relações sociais. É justamente por meio dessa categoria que se organizam privilégios, exclusões e hierarquias. Nesse sentido, as desigualdades raciais no Brasil são estruturais e profundamente enraizadas. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004) reforçam essa compreensão ao definir raça como uma construção social derivada das relações historicamente tensas entre brancos e negros, muitas vezes disfarçadas sob o mito da cordialidade.



Entre os marcos das políticas públicas de promoção da igualdade racial, a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) representa um divisor de águas na democratização do acesso ao ensino superior. Ao reservar vagas em universidades federais para estudantes de escolas públicas, com critérios de renda e pertencimento étnico, essa lei promoveu uma mudança expressiva: entre 2010 e 2020, o número de estudantes negros nas instituições públicas cresceu de 30% para mais de 50% (IBGE, 2022). Ainda assim, a inclusão educacional, isoladamente, não rompe o ciclo das desigualdades.

Almeida (2019) ressalta que o racismo no Brasil é estrutural, pois se reproduz nas instituições, nas práticas cotidianas e nos valores culturais. Dessa forma, políticas pontuais não bastam para dismantlar suas raízes. Munanga (2005) converge nesse entendimento ao afirmar que a desigualdade racial não decorre apenas da pobreza, mas de um sistema histórico de marginalização presente na educação, na saúde, no trabalho e na justiça. Os dados confirmam essa realidade: mesmo com maior escolarização, pessoas negras recebem salários inferiores aos de pessoas brancas com o mesmo nível de instrução (IPEA, 2020). Além disso, 75% das vítimas de homicídios no país são negras, índice este que evidencia a seletividade racial da violência (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

A partir de 2016, contudo, observou-se uma retração significativa das políticas de igualdade racial. O avanço de pautas neoliberais e conservadoras resultou no desmonte institucional de estruturas e na redução drástica de recursos destinados à área (ALMEIDA, 2019). O impacto foi imediato: enfraquecimento dos órgãos de promoção da igualdade racial e estagnação de programas fundamentais.

Apesar dos avanços conquistados, o enfrentamento ao racismo estrutural continua sendo um desafio imenso e contínuo. Superá-lo requer compromisso político permanente, articulação entre Estado e sociedade civil e políticas públicas sustentadas por evidências e pela mobilização dos movimentos negros.

Considerando que o Brasil abriga a maior população negra fora da África, torna-se urgente refletir sobre os caminhos, retrocessos e perspectivas das políticas de igualdade racial. Este artigo propõe, portanto, uma análise crítica desses processos, destacando o papel dos marcos legais — como o Estatuto da Igualdade Racial, as ações afirmativas e a Lei de Cotas — como instrumentos fundamentais na construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

2 METODOLOGIA

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, visando compreender de maneira detalhada os mecanismos e desafios que atravessam as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil. O enfoque qualitativo foi escolhido por permitir apreender processos sociais complexos, nos quais dimensões históricas, culturais e institucionais se entrelaçam de forma indissociável, não podendo ser adequadamente captadas por indicadores puramente numéricos. A vertente descritiva possibilitou mapear com clareza as características das políticas públicas, seus objetivos, instrumentos



normativos e repercussões sociais tangíveis, enquanto a dimensão exploratória abriu espaço para identificar lacunas, tendências emergentes e oportunidades de aperfeiçoamento no campo da equidade racial. Pode-se imaginar a investigação como um microscópio social: ele amplia camadas invisíveis, revelando detalhes sutis que passariam despercebidos em uma análise superficial.

O estudo baseou-se em revisão bibliográfica sistemática e análise documental abrangente, incluindo fontes primárias e secundárias. A revisão bibliográfica considerou obras de referência consagradas na esfera de Políticas Públicas de Inclusão e Igualdade Racial, incorporando as contribuições teóricas e críticas de Almeida (2019) e Munanga (2005) cujas reflexões estruturam o núcleo interpretativo da análise. Esses autores foram selecionados pela profundidade crítica de seus diagnósticos sobre racismo estrutural, políticas afirmativas e práticas de inclusão, fornecendo um aparato conceitual robusto. Além disso, foram examinados artigos científicos, ensaios acadêmicos e capítulos de livros que abordam trajetórias históricas da população negra, estratégias de resistência coletiva e impactos sociais de programas governamentais de inclusão.

A análise documental concentrou-se em instrumentos legais e normativos de alcance nacional e internacional, incluindo legislações brasileiras sobre educação, ações afirmativas, igualdade racial e inclusão social, assim como relatórios da ONU sobre direitos humanos, desigualdades estruturais e equidade racial. Essa abordagem permite confrontar a teoria com a prática normativa, revelando não apenas o que o direito prevê, mas como essas normas se materializam, ou falham em se materializar, nas ações institucionais e políticas públicas.

No âmbito educacional, a pesquisa analisou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, buscando identificar correspondências entre as normas pedagógicas e a implementação de ações afirmativas nas instituições de ensino. A investigação também avaliou os marcos legais do ensino superior, com destaque para a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), permitindo verificar o alcance das políticas de inclusão no contexto acadêmico e aferir se os objetivos normativos refletiam impactos concretos na experiência educacional de estudantes negros.

O procedimento metodológico envolveu leitura crítica, codificação temática e sistematização das obras acadêmicas e publicações científicas, objetivando extrair conceitos-chave, padrões teóricos recorrentes e evidências empíricas sobre a promoção da igualdade racial. A codificação temática organizou os dados em categorias como: (i) políticas afirmativas; (ii) legislação e direitos; (iii) desigualdades estruturais; (iv) práticas pedagógicas inclusivas; e (v) desafios institucionais. Essa estruturação permitiu construir uma análise integrada, revelando interconexões entre direito, política e realidade social, evidenciando tensões e lacunas frequentemente invisíveis à primeira vista.



A pesquisa adotou ainda uma perspectiva histórico-comparativa, examinando a evolução das políticas de igualdade racial no Brasil ao longo das últimas décadas, destacando rupturas e continuidades, especialmente no período pós-2016, marcado por desmonte institucional e restrições orçamentárias. Esse enfoque histórico evidenciou como decisões políticas, conjunturas econômicas e ideologias dominantes moldam tanto a formulação quanto a implementação de políticas públicas, mostrando que a eficácia dessas iniciativas depende simultaneamente de seu desenho normativo e de sua articulação institucional e social.

Adicionalmente, a investigação incorporou uma perspectiva crítica interpretativa, avaliando não apenas a existência formal das políticas, mas também sua efetividade e coerência com os objetivos de justiça racial e inclusão social. Para isso, a análise confrontou legislação vigente com dados estatísticos, relatórios de órgãos públicos e indicadores socioeconômicos, permitindo aferir impactos concretos das ações afirmativas, especialmente nos campos da educação, trabalho e segurança social.

Em síntese, a metodologia combina revisão bibliográfica criteriosa, análise documental detalhada e abordagem crítico-interpretativa, oferecendo um panorama abrangente e contextualizado das políticas públicas de igualdade racial no Brasil. Ao integrar perspectivas teóricas, normativas e empíricas, a pesquisa fornece uma base sólida para avaliar a consonância entre teoria, legislação e prática institucional, identificar lacunas e retrocessos, além de propor estratégias eficazes para promoção de direitos, equidade e justiça social, com atenção particular à população negra no contexto contemporâneo brasileiro.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO

As políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no Brasil marcam historicamente a tentativa de reparar disparidades socioestruturais profundamente enraizadas por séculos de exclusão da população negra. Contudo, o racismo estrutural institucionalizado limita de forma notória a capacidade dessas políticas de gerar transformações duradouras. A análise crítica de instrumentos normativos, estatísticas oficiais e produção acadêmica evidencia a trajetória de avanços institucionais iniciada nos anos 2000, seguida por períodos de estagnação e retrocessos subsequentes.

O estatuto da igualdade racial, Lei nº 12.288/2010, funciona como um instrumento legal estratégico de implementação de direitos fundamentais, definindo diretrizes para promover direitos da população negra em educação, saúde, trabalho e cultura. Todavia, Almeida (2019) ressalta que a mera promulgação de legislação não assegura a concretização da justiça racial, pois as estruturas sociais mantêm privilégios sistemicamente racializados e perpetuam a marginalização de corpos negros. É como se se plantasse uma árvore em solo árido: mesmo que a semente seja de qualidade, ela só floresce plenamente quando o terreno está preparado para nutrir suas raízes.

Entre as medidas afirmativas, a política de cotas raciais no ensino superior, formalizada pela Lei nº 12.711/2012, representa uma das iniciativas mais expressivas na redução de desigualdades educacionais



historicamente acumuladas. O IBGE (2022) registra que a participação de estudantes negros em universidades públicas saltou de 30% em 2010 para mais de 50% em 2020. Este avanço vai além do acesso à educação; simboliza um gesto concreto de reparação histórica estruturada, como destaca Munanga (2005). Ainda assim, a inclusão educacional não se converteu plenamente em mobilidade socioeconômica ascendente.

O IPEA (2020) mostra que, mesmo com escolaridade elevada, indivíduos negros recebem, em média, apenas 56% da remuneração comparativa dos trabalhadores brancos. Este descompasso reforça a perspectiva de Almeida (2019), que vê o racismo estrutural atravessando todas as dimensões da vida social e erigindo barreiras sistêmicas à equidade racial.

A conjuntura política pós-2016 agravou ainda mais essas disparidades. O Estado desarticulou as políticas de igualdade racial, enfraquecendo a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e reduzindo significativamente os orçamentos destinados a programas voltados à população negra. Esse desmonte ocorreu em paralelo a discursos públicos que negam ou minimizam o racismo, corroendo o armazém institucional de enfrentamento à discriminação (CARNEIRO, 2011).

Neste contexto, os desafios contemporâneos exigem mais do que a manutenção das políticas existentes. O Estado deve investir em intervenções intersetoriais integradas, articulando educação, saúde, segurança pública e desenvolvimento econômico com recorte racial em todas as esferas governamentais — federal, estadual e municipal. Apenas políticas robustas, implementadas efetivamente nos territórios mais periféricos e vulnerabilizados, conseguirão enfrentar o genocídio da juventude negra, a violência policial seletiva e o racismo institucionalizado que marcam a sociedade brasileira.

Superar essas desigualdades requer reestruturar profundamente as bases institucionais e culturais do Estado, apoiando-se em políticas públicas contínuas e coordenadas com os movimentos sociais negros, que persistentemente protagonizam a luta por justiça e reconhecimento.

A leitura à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU reforça esta necessidade premente. O ODS 4, focado em educação de qualidade; o ODS 10, dedicado à redução das desigualdades; e o ODS 16, que propõe instituições eficazes e justas, indicam a urgência de consolidar políticas afirmativas que abarquem dimensões racial, sexual e de gênero. Dessa forma, a igualdade racial deve ocupar posição central nas agendas de desenvolvimento sustentável, garantindo que diversidade e justiça social sustentem o projeto de governança democrática brasileira.

Em síntese, embora os avanços das últimas décadas sejam inegáveis, as políticas públicas de igualdade racial não desconstruíram integralmente as infraestruturas sociopolíticas que sustentam o racismo estrutural. A efetivação da justiça racial exige compromisso duradouro, unindo Estado e sociedade para construir um Brasil verdadeiramente plural, equitativo e antirracista.

4 CONCLUSÃO

A análise das políticas públicas de igualdade racial no Brasil evidencia um percurso marcado por avanços institucionais e normativos significativos, especialmente a partir do início do século XXI. Destacam-se o Estatuto da Igualdade Racial e a implementação de ações afirmativas, como as cotas raciais no ensino superior. Essas iniciativas não apenas reconhecem formalmente desigualdades históricas, mas também constituem esforços concretos de reparação diante da exclusão secular da população negra. Tais medidas podem ser compreendidas como a semeadura de um terreno antes árido, cujo florescimento pleno depende de cuidados contínuos e articulação institucional constante.

Todavia, apesar desses progressos, as limitações das políticas tornam-se evidentes. O racismo estrutural persiste, moldando relações sociais, econômicas e institucionais em múltiplos níveis. Como observa Almeida (2019), o racismo no Brasil não ocorre de forma episódica ou isolada; organiza e sustenta a estrutura social, reproduzindo-se mesmo em contextos de aparente neutralidade racial. Além disso, o cenário político recente revela retrocessos preocupantes: órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial sofreram esvaziamento, e programas essenciais foram interrompidos, comprometendo a efetividade e a sustentabilidade das políticas existentes. Dessa forma, os avanços normativos encontram limitações estruturais que exigem análise crítica do contexto político e institucional.

Enfrentar desigualdades raciais requer mais do que medidas pontuais. É necessário um projeto político e social abrangente, capaz de articular ações intersetoriais, reconhecer especificidades raciais e fortalecer a participação dos movimentos sociais negros. A efetivação da igualdade racial depende do enfrentamento direto das estruturas que sustentam o racismo, exigindo compromisso contínuo do Estado e da sociedade. Somente assim, avanços normativos podem se converter em impactos concretos, garantindo que pluralidade e equidade deixem de ser ideais aspiracionais para se tornar realidade vivida por toda a população.

Além disso, essa perspectiva evidencia que justiça e equidade não emergem automaticamente de políticas públicas; exigem vigilância, monitoramento e participação coletiva. A compreensão desses elementos reforça que a construção de uma sociedade democrática e inclusiva constitui um processo contínuo, que se consolida por meio da articulação entre direito, política e práticas sociais.

Retomando os objetivos desta pesquisa, buscou-se analisar a efetividade das políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil e examinar de que maneira instrumentos normativos, programas afirmativos e práticas institucionais contribuem para a consolidação da equidade racial. Os resultados indicam que, embora tenham ocorrido avanços substantivos, como a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial e a operacionalização das cotas no ensino superior, persistem vulnerabilidades estruturais decorrentes do racismo institucionalizado e da interrupção de políticas estratégicas. A pesquisa contribui ao fornecer uma análise integrada entre fundamentação teórica, regulação jurídica e práticas institucionais,



evidenciando lacunas, tensões e oportunidades de aperfeiçoamento das políticas de inclusão racial. Além disso, recomenda-se que investigações futuras realizem comparações regionais sobre a implementação de políticas afirmativas, bem como avaliem os efeitos de iniciativas intersetoriais e programas de monitoramento sistemático, aprofundando a compreensão sobre estratégias eficazes para promover justiça distributiva e equidade racial em diferentes contextos brasileiros.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 15 set. 2025.
- BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas Raciais). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 20 set. 2025.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 25 set. 2025.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <<https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 5 out. 2025.
- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2008.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <<https://fbsp.org.br/anuario/2023/>>. Acesso em: 10 out. 2025.
- GILROY, PAUL. O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes. Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.
- GONÇALVES, Luiz Eduardo Wanderley. Desigualdade racial e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2011.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HOLANDA, Heloísa Buarque de. O lugar da cultura. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2003.
- IBGE. Síntese de Indicadores Sociais 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=2101979&view=detalhes&utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 12 set. 2025
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: População autodeclarada por cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>>. Acesso em: 12 out. 2025.
- IPEA. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/renda-pobreza-e-desigualdade/apresentacao>>. Acesso em: 15 out. 2025.



MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2005.

ONU – Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agenda2030/>>. Acesso em: 20 out. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2008.